

# ORIENTAÇÃO SEXUAL E CICLO DE ESTUDO: DIFERENÇAS DE RENDIMENTOS NO BRASIL<sup>1</sup>

*SEXUAL ORIENTATION AND STUDY CYCLE: INCOME DIFFERENCES IN BRAZIL*

Gabriela Gomes Mantovani<sup>2</sup>  
Jefferson Andronio Ramundo Staduto<sup>3</sup>

## Área 8: Econometria

**Resumo:** O objetivo deste artigo é mensurar e analisar as disparidades e discriminação de rendimentos entre homossexuais e heterossexuais em diferentes ciclos de estudo (baixa, média e alta instrução) no Brasil. Foram efetuadas regressões *RIF* (*Recentered Influence Function*) e a decomposição de rendimentos (*RIF decomposition*) utilizando os microdados da Pesquisa Nacional por Amostra Domiciliar-Contínua em dois períodos (2013 a 2015 e 2016 a 2019). Os resultados mostram que existem disparidades de rendimentos entre homossexuais e heterossexuais. As diferenças de renda são diferentes por gênero e entre os dois períodos selecionados, embora sejam maiores para os trabalhadores com alta qualificação e para as mulheres. As decomposições de rendimentos revelaram que o efeito explicado foi o grande responsável pela diferença de remunerações entre os homossexuais e heterossexuais. Os impactos contrafactuais – positivos e negativos – sobre as rendas dos homossexuais gerado por esse efeito foram maiores para os homens, embora não tenha encontrado um padrão de comportamento por ciclo de estudo ou entre os períodos.

**Palavras-chave:** Orientação sexual. Ciclo de estudo. Diferenças de rendimentos. Regressão *RIF*. Decomposição *RIF*.

**Código JEL:** J24; J31; J71

**Abstract:** This article aims to measure and analyze the disparities and discrimination in income between homosexuals and heterosexuals in different study cycles (low, medium, and high education) in Brazil. *RIF* (Recentered Influence Function) regressions and income decomposition (*RIF decomposition*) were performed using microdata from the National Continuous Household Sample Survey in two periods (2013 to 2015 and 2016 to 2019). The results show that there are income disparities between homosexuals and heterosexuals. Income differences are different by gender and between the two selected periods, although they are greater for highly skilled workers and for women. Income decompositions revealed that the explained effect was largely responsible for the difference in income among homosexuals and heterosexuals. The counterfactual impacts – positive and negative – on the income of homosexuals generated by this effect were greater for men, although there was no pattern of behavior per study cycle or between periods.

**Keywords:** Sexual orientation. Study cycle. Income differences. *RIF* regression. *RIF* decomposition.

**JEL code:** J24; J31; J71

---

<sup>1</sup> O presente trabalho foi realizado com apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Brasil (CNPq).

<sup>2</sup> Doutoranda em Desenvolvimento Regional e Agronegócio pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE): E-mail: [gmmantovani@gmail.com](mailto:gmmantovani@gmail.com)

<sup>3</sup> Doutor em Economia Aplicada (ESALQ/USP). Professor da Unioeste. Bolsista Produtividade do CNPq. E-mail: [jefferson.staduto@unioeste.br](mailto:jefferson.staduto@unioeste.br).

## 1. Introdução

A desigualdade dos rendimentos no mercado de trabalho brasileiro torna-se mais preocupante em período de instabilidade no produto nacional e de altas taxa de desemprego (IBGE, 2021; IPEA DATA, 2022), bem como pela mudança de “rumo” das políticas públicas destinadas aos grupos sociais mais marginalizados da sociedade, como as mulheres, não brancos e segmento LGBTQIA+<sup>4</sup> (QUADRADO; FERREIRA, 2019; SILVA; LUPPI; VERAS, 2020).

As leis brasileiras além de protegerem, também revelam as condições desiguais vivenciadas pelos grupos populacionais socialmente mais vulneráveis e, conseqüentemente, muitos deles também estão economicamente fragilizados. Este conjunto de leis são resultados de pressões dos movimentos sociais em favor da igualdade de tratamento e da dissolução das barreiras presentes no mercado de trabalho, especialmente na remuneração (FERRAZ, 2019; MANTOVANI; STADUTO, 2021; MANTOVANI; PAIVA; STADUTO, 2021). Entre os recentes avanços estão o aumento da inserção e participação das mulheres no mercado de trabalho (BRUSCHINI, 2007); a flexibilidade do divórcio (BECKER, 1991; SULIANO; CAVALCANTE; RODRIGUES, 2021) e o reconhecimento da união estável entre pessoas do mesmo sexo (STF, 2019).

O Supremo Tribunal Federal Brasileiro reconheceu a união estável entre homoafetivos em 2011 (STF, 2019; ILGA WORLD, 2019; BRASIL, 2020), mas somente em 2013 o Conselho Nacional de Justiça emitiu a Resolução nº 175 apontando que as autoridades competentes não podem recusar a habilitação, celebração do casamento civil ou união estável entre pessoas do mesmo sexo (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2013). Outra quebra de paradigma importante foi a criminalização da discriminação contra os homossexuais em 2019, tornando a homofobia um crime (STF, 2019).

Assim como os não brancos e as mulheres, a população LGBTQIA+ é impactada por práticas sociais e de mercado de trabalho discriminatórias, no qual pode se agravar devido à religião e ao comportamento dominantes da sociedade, condenando aqueles que se distanciam dos padrões heteronormativos. Apesar de expressivas, as conquistas legislativas são recentes e ainda permanecem frágeis e instáveis. Empiricamente, as pesquisas mostram certos avanços na inserção e participação no mercado de trabalho, na estrutura das remunerações, assim como na diminuição das disparidades de rendimentos por orientação sexual (FRIO; FONTES, 2017).

Entretanto, os resultados das pesquisas empíricas mostram as disparidades na média (BADGETT, 1995; SOUZA; BESARRIA, 2018; BARBOSA *et al.*, 2020), ao longo da distribuição de rendimentos (SULIANO; CAVALCANTE; RODRIGUES, 2021; MARTINS; 2021; MANTOVANI; PAIVA; STADUTO, 2021), e por diferentes ocupações (MANTOVANI; STADUTO, 2021), embora não evidencie as diferenças nos rendimentos considerando os distintos ciclos de estudo, dado que os trabalhadores homossexuais são os que mais investem em educação formal (SULIANO; CAVALCANTE; RODRIGUES, 2021; MARTINS; 2021). Outra limitação diz respeito aos *surveys* nacionais, pois essas não agregam em seus questionários perguntas diretas para que o entrevistado se autodeclare se faz parte da população LGBTQIA+, bem como sobre os seus vários aspectos sociais, econômicos e demográficos (SILVA; SANTOS, 2016; SOUZA; BESARRIA, 2018). Como resultado das restrições das bases de dados, os estudos empíricos que fazem uso dos dados disponibilizados por essas *surveys* utilizam *proxies* para identificar a orientação sexual do trabalhador. Assim, a literatura tem entendido que os homossexuais e heterossexuais, homens e mulheres são populações substancialmente diferentes (ALLEGRETTO; ARTHUR, 2001), por isso é necessário

---

<sup>4</sup> Lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis, transgêneros, queer, intersexuais, assexuais e mais.

investigar os efeitos que a orientação sexual e o gênero causam nas experiências do mercado de trabalho.

Desse modo, este artigo tem como objetivo identificar e analisar as disparidades e discriminação de rendimento entre os trabalhadores homossexuais e heterossexuais no Brasil por ciclos de estudos (baixa, média e alta instrução), e em dois distintos períodos – 2013 a 2015 e 2016 a 2019, no qual houve diferentes realidades (quer ao nível econômico e social quer ao nível político do país). Entre os anos de 2013 e 2015, a economia brasileira teve um ciclo dinâmico, de alta taxa de crescimento, baixa taxa de desemprego (IBGE, 2021), e os contínuos diálogos e ações do poder público direcionadas ao segmento LGBTQIA+ (IRINEU, 2014). Em contraste, no período de 2016 a 2019 o país sofria ainda os efeitos da recessão econômica dos anos anteriores, alta taxa de desemprego, sem crescimento econômico (IBGE, 2021; IPEA DATA, 2022), além de ser caracterizado pelos desmontes de políticas voltadas às mulheres e a população LGBTQIA+, deixando desamparados pelo Estado brasileiro os grupos populacionais que necessitam de maior atenção, equidade e justiça social (QUADRADO; FERREIRA, 2019; SILVA; LUPPI; VERAS, 2020). Diante deste cenário, este artigo pretende avançar na literatura ao investigar a existência de diferença e discriminação de rendimentos por orientação sexual e por gênero e em dois distintos períodos da economia brasileira por nível educacional.

## **2. Rendimentos e orientação sexual: revisão teórica e empírica**

Becker (1991) afirma que a divisão de trabalho entre os membros que compõem o arranjo familiar é fundamentada nas diferenças biológicas e de experiência, as quais são determinadas pelo investimento e acumulação do capital humano. Assim, numa família (heterossexual) de perfil conservador, composta por um homem e uma mulher, o homem tende a destinar o seu tempo em atividades dedicadas ao mercado de trabalho e ao sustento do domicílio, ao passo que a mulher direciona o seu tempo para as funções domésticas e ao cuidado da família, dado o seu padrão reprodutivo. Posteriormente, com as mudanças sociais no mercado de trabalho, tende a observar-se que a repartição do tempo da família entre trabalho fora de casa e trabalho doméstico tende a maximizar o retorno, considerando ainda as competências de cada membro.

No caso dos arranjos familiares homossexuais a divisão de trabalho é diferente, sendo considerada menos eficiente visto que o casal não teria os benefícios originados pelas diferenças sexuais (BECKER, 1991). Com isso, os casais homoafetivos devem buscar uma divisão de trabalho distinta e mais eficiente, já que não contempla as diferenças biológicas e de experiência como atributo classificatório para a segmentação da divisão do tempo e das atividades a serem exercidas. Ou seja, a divisão do trabalho no arranjo familiar homossexual é menos rígida quando comparada com os casais heterossexuais, o que acaba influenciando o investimento e acumulação do capital humano, assim como as remunerações de cada membro.

Os estudos empíricos sobre as diferenças de rendimentos entre homossexuais e heterossexuais passaram a ter maior visibilidade após a introdução de perguntas sobre a orientação sexual nas bases de dados americanas na década de 1990, bem como o estudo seminal de Badgett (1995). O autor foi o precursor ao estudar a disparidade salarial segundo a orientação sexual nos Estados Unidos, comprovando que existem diferenças de salários entre homossexuais e heterossexuais.

Após a publicação de Badgett (1995) muitos pesquisadores aprofundaram o tema. Os estudos internacionais revelam um padrão nas diferenças de rendimentos de acordo com a orientação sexual, os homens homossexuais auferem mais do que os heterossexuais (ALLEGRETTO; ARTHUR, 2001; CHRISTAFORE; LAGUIZAMON, 2019), enquanto

no caso das mulheres os resultados exibiram diversos comportamentos. Em determinados cenários, as mulheres homossexuais ganham mais do que suas contrapartes heterossexuais (BADGETT, 1995; LAURENT; MIHOUBI, 2012; AHMED; ANDERSSON; HAMMARSTEDT, 2013; PRESTON; BIRCH; TIMMING, 2019), e em outras análises as mulheres homossexuais recebem menos do que suas contrapartes heterossexuais (CARPENTER, 2005).

Em resumo a literatura internacional identifica entre os trabalhadores homossexuais e heterossexuais um padrão remuneratório: homens heterossexuais são os que apresentam os maiores rendimentos, seguido dos homens homossexuais, das mulheres homossexuais e por fim, as mulheres heterossexuais. A mulher heterossexual tem a maior desvantagem em termos de renda, revelando que o gênero é um aspecto fundamental na remuneração. Esse padrão evidencia a existência de uma hierarquia salarial por gênero – homens ganham mais do que mulheres, mas não por orientação sexual – pois nem sempre homossexuais recebem mais do que heterossexuais.

A evidência presente nos resultados dos estudos brasileiros se difere dos internacionais. Os homens homossexuais possuem maiores rendimentos, seguido das mulheres homossexuais, homens heterossexuais e mulheres heterossexuais (SILVA; SANTOS, 2016; SOUZA; BESARRIA, 2018; BARBOSA *et al.*, 2020; SULIANO; CAVALCANTE; RODRIGUES, 2021; MANTOVANI; PAIVA; STADUTO, 2021). A única semelhança entre os dois casos – nacional e internacional – reside na fragilidade da mulher heterossexual, a qual é destaca pelo menor rendimento. Além disso, os dados nacionais exibem uma hierarquia remuneratória por gênero e por orientação sexual. Pois, homens recebem mais do que as mulheres, e homossexuais ganham mais do que os heterossexuais.

Do ponto de vista da discriminação de rendimentos, a literatura não tem apresentado consenso. Determinados trabalhos afirmam que as diferenças de rendimentos segundo a orientação sexual são originadas pelas características pessoais, independentemente do padrão de produtividade (ALLEGRETTO; ARTHUR, 2001; ANTECOL; JONG; STEINBERGER, 2008; LAURENT; MIHOUBI, 2012; SOUZA; BESARRIA, 2018; CHRISTAFORE; LEGUIZAMON, 2019; BARBOSA *et al.*, 2020; SULIANO; CAVALCANTE; RODRIGUES, 2021; MARTINS, 2021; MANTOVANI; PAIVA; STADUTO, 2021). Outras pesquisas relatam que o componente discriminatório foi o fomentador das disparidades de rendimentos (ANTECOL; JONG; STEINBERGER, 2008). As evidências empíricas mostram que o efeito explicado pelas características pessoais do trabalhador são o grande responsável pela disparidade de rendimentos entre homossexuais e heterossexuais. O efeito discriminatório estatisticamente significativo foi positivo, ou seja, o mercado de trabalho discrimina “positivamente” os homossexuais em termos salariais, pois a orientação sexual homoafetiva agiu como um prêmio, visto que recebem mais que suas contrapartes heterossexuais (BARBOSA *et al.*, 2020; MARTINS, 2021). Na pesquisa de Suliano, Cavalcante e Rodrigues (2021) a discriminação que penaliza os homossexuais foi observada apenas para as mulheres homoafetivas com renda mais alta (quantil 80°).

Como a maioria dos trabalhos empíricos nacionais até o momento revelam que as disparidades de rendimentos são originadas pelos atributos pessoais produtivos e não produtivos dos trabalhadores (efeito explicado), foi investigado se esse padrão permanece ou se altera quando são considerados os níveis de qualificação dos indivíduos: baixa, média e alta instrução. Podemos destacar que a orientação sexual não afeta os rendimentos de homens e mulheres da mesma maneira, o que sugere que a orientação sexual exerce interação com o gênero. Além do gênero e da orientação sexual, os ciclos de estudo podem interferir nas diferenças de rendimentos entre os indivíduos. A dinâmica

econômica do país tem efeito direto sob a remuneração do trabalho, particularmente quando se considera a instabilidade do crescimento, na taxa de desemprego, e de questões sociais e políticas. Portanto, este artigo pretende contribuir com a literatura ao investigar a existência de diferença e discriminação de rendimentos por orientação sexual e gênero, em dois períodos distintos (de 2013 a 2015, e 2016 a 2019), que envolvem diferentes realidades sociais, econômicas e políticas no Brasil.

### 3. Base de dados e metodologia

Foram utilizados os microdados das Pesquisas Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD-Cs) de 2013 a 2019, sendo empilhados em dois períodos distintos, de 2013 a 2015 e de 2016 a 2019<sup>5</sup>. Em 2013 o Brasil vivenciava uma economia dinâmica com crescimento, baixo desemprego (IBGE, 2021), e ações contínuas do segmento LGBTQIA+ com o governo (IRINEU, 2014). O ano de 2019, ainda afetado pela recessão de 2014, não teve crescimento econômico, alto desemprego (IBGE, 2021; IPEA DATA, 2022) e fragilizou a população LGBTQIA+ mediante os diversos desmontes de políticas públicas destinadas a este público (QUADRADO; FERREIRA, 2019; SILVA; LUPPI; VERAS, 2020).

A amostra é composta por indivíduos ocupados no mercado de trabalho, com 18 anos ou mais, e com rendimentos positivos no período de 2013 a 2019. Como não existe pergunta direta para identificar a orientação sexual dos trabalhadores nos bancos de dados brasileiros, usamos a coabitação com parceiro do mesmo sexo ou de sexo diferente. Assim, empregamos a seguinte estratégia:

- 1) Homem homossexual: chefe homem + cônjuge homem
- 2) Homem heterossexual: chefe homem + cônjuge mulher
- 3) Mulher homossexual: chefe mulher + cônjuge mulher
- 4) Mulher heterossexual: chefe mulher + cônjuge homem

Com base na PNAD-C os indivíduos foram estratificados em quatro grupos de acordo com o ciclo que estudo que possui:

- 1) Sem instrução: sem instrução e menor de 1 ano de estudo;
- 2) Baixa instrução: ensino fundamental (incompleto e completo);
- 3) Média instrução: ensino médio (incompleto e completo);
- 4) Alta instrução: ensino superior (incompleto e completo).

As variáveis utilizadas para caracterizar os trabalhadores ocupados, bem como os métodos usados nesta pesquisa estão expostos no Quadro 1.

Quadro 1. Descrição das variáveis

<i>Variável dependente</i>	
$\ln(W)$	Logaritmo natural da renda por horas de trabalho.
<i>Variáveis independentes</i>	
$AE$	Anos de escolaridade.
$X$	Anos de experiência (Idade – 5 – anos de estudo).
$X^2$	Variável experiência ao quadrado.
$F$	=1 mercado formal, 0 caso contrário.
$PRIV$	=1 mercado privado, 0 caso contrário.
$F0_{17}^*$	Número de filhos de 0 a 17 anos.
$SETORES$	$S_{AGRI}$ : =1 setor agropecuário, 0 caso contrário (setor base); $S_{IND}$ : =1 setor da indústria, 0 caso contrário;

<sup>5</sup> Testes de Chow e de Wald indicaram que os parâmetros não são estáveis, mostrando que houve mudança estrutural no período.

	$S\_CONS$ : =1 setor da construção civil, 0 caso contrário;
	$S\_COM$ : =1 setor do comércio, 0 caso contrário;
	$S\_SERV$ : =1 de serviços, 0 caso contrário;
$HOMO$	=1 homossexual, 0 caso contrário
$M$	=1 mulher, 0 caso contrário.
$BR$	=1 branco, 0 caso contrário.
$URB$	=1 residir na área urbana, 0 caso contrário.
$RM$	= 1 residir na região metropolitana, 0 caso contrário;
$REGIÕES$	$R\_N$ : =1 morar na região Norte, 0 contrário;
	$R\_NE$ : =1 morar na região Nordeste, 0 contrário (região base);
	$R\_SE$ : =1 morar na região Sudeste, 0 contrário;
	$R\_S$ : =1 morar na região Sul, 0 contrário;
	$R\_CO$ : =1 morar na região Centro-Oeste, 0 contrário;
	$R\_DF$ : =1 morar no Distrito Federal, 0 contrário;

Fonte: Elaborada pelos autores com base nas PNAD-C's 2013 e 2019 (IBGE, 2022).

Nota: \* foram utilizadas apenas no procedimento de correção de viés de seleção amostral.

O procedimento de correção de viés de seleção amostral proposto por Heckman (1979) foi aplicado por meio da estimação do modelo *probit*:

$$P_{ijt} = \beta_0 + \beta_1 AE_{ijt} + \beta_2 X_{ijt} + \beta_3 X_{ijt}^2 + \beta_4 BR_{ijt} + \beta_5 HOMO_{ijt} + \beta_6 F0\_17_{ijt} + \beta_7 URB_{ijt} + \beta_8 RM_{ijt} + \beta_9 R\_N_{ijt} + \beta_{10} R\_SE_{ijt} + \beta_{11} R\_S_{ijt} + \beta_{12} R\_CO_{ijt} + \beta_{13} R\_DF_{ijt} \quad (1)$$

Com  $i$  denotando os ciclos de estudo (baixa, média e alta instrução) de  $i = 1, 2, \dots, 4$ ,  $j$  denota o gênero e  $t$  representa os distintos períodos (2013 a 2015 e 2016 a 2019). Subsequentemente, foram estimadas regressões *RIF* (FIRPO; FORTIN; LEMIEUX, 2009) com o intuito de identificar se existe ou não diferenças nos rendimentos dos trabalhadores homossexuais e heterossexuais. Firpo, Fortin e Lemieux (2009) usam essa estratégia para estimar efeitos parciais incondicionais de pequenas mudanças na distribuição das características da variável dependente  $X$  na estatística distribucional  $v$ .

Suponha que exista uma função de distribuição conjunta  $f_{Y,X}(y, x)$  que determina as relações lineares e não lineares entre a variável dependente e as variáveis independentes. Sob a suposição de exogeneidade de  $X$ , o interesse passa a ser a estimação da função de distribuição condicional, e não mais a função de densidade conjunta (RIOS-AVILA, 2019). Em seguida, assume que há interesse em analisar a estatística distribucional  $v(F_Y)$ . A estatística  $v$  pode ser escrita como:

$$v(F_Y(y)) = \int RIF(y; v(F_Y(y))) dF_Y(y) \quad (2)$$

$$v(F_Y(y)) = v(F_Y(y)) + \int IF(y; v(F_Y)) dF_Y(y) \quad (3)$$

Usando a lei das expectativas iteradas, a equação (3) pode ser reescrita em função da distribuição das variáveis explicativas:

$$v(F_Y(y)) = v(F_Y(y)) + \int \int IF(y; v(F_Y)) dF_{Y|X}(y|X = x) dF_X(x) \quad (4)$$

Uma maneira alternativa de expressar a equação (4) usando a lei das expectativas iteradas é:

$$v(F_Y(y)) = \int E(RIF(y; v(F_Y)) | X = x) dF_X(x) \quad (5)$$

A equação (5) é utilizada por Firpo, Fortin e Lemieux (2009) para validar o uso das *RIFs* relacionados a análise de regressão. Assumindo uma aproximação linear da relação entre  $Ys$  e  $Xs$ , o MQO pode ser usado para estimar um modelo linear para

capturar como as mudanças em  $\Delta F_X$  se relacionam com as mudanças em  $\Delta v_i$ . A diferença entre o modelo linear de MQO é que o modelo *RIF* usa o valor estimado  $RIF(Y_i; v, (F_Y))$  para cada observação  $Y_i$  nos dados como uma variável dependente e regride contra todas as variáveis de interesse (FIRPO; FORTIN; LEMIEUX, 2009; RIOS-AVILA, 2019):

$$RIF(Y_i; v, (F_Y)) = X_i' \beta + \varepsilon_i, E(\varepsilon_i) = 0 \quad (6)$$

Reescrevendo a equação (6) e empregando as variáveis dependente e independentes do Quadro 1:

$$\begin{aligned} RIF(\ln(W_{ijt})) = & \beta_0 + \beta_1 X_{ijt} + \beta_2 X_{ijt}^2 + \beta_3 F_{ijt} + \beta_4 PRIV_{ijt} + \beta_5 S\_COM_{ijt} \\ & + \beta_6 S\_SERV_{ijt} + \beta_7 S\_IND_{ijt} + \beta_8 S\_CONST_{ijt} + \beta_9 URB_{ijt} \\ & + \beta_{10} RM_{ijt} + \beta_{11} R\_N_{ijt} + \beta_{12} R\_SE_{ijt} + \beta_{13} R\_S_{ijt} + \beta_{14} R\_CO_{ijt} \\ & + \beta_{15} R\_DF_{ijt} + \beta_{16} BR_{ijt} + \beta_{17} HOMO_{ijt} + \beta_{18} \lambda_{ijt} + \mu_{itj} \end{aligned} \quad (7)$$

Com  $i$  denotando os ciclos de estudo (baixa, média e alta instrução) de  $i = 1, 2, \dots, 4$ ,  $j$  denota o gênero e  $t$  representa os distintos períodos (2013 a 2015 e 2016 a 2019), e a razão inversa de Mills ( $\lambda$ ) originada pela correção do viés de seleção amostral. Em seguida empregou o método de decomposição contrafactual de rendimentos (FIRPO; FORTIN; LEMIEUX, 2009, 2018). A partir das estimações das regressões *RIF*, pode-se decompor a estrutura de rendimentos (decomposição *RIF*). Suponha que exista uma função de distribuição conjunta que descreve todas as relações entre a variável dependente  $Y$ , as variáveis exógenas  $X$  e a variável categórica  $T$ :  $(f_{Y,X,T}(y_i, x_i, T_i))$ . Como existem dois grupos baseados em  $T$ , a função de distribuição de probabilidade conjunta e a distribuição cumulativa de  $Y$  condicional a  $T$  podem ser escritas como:

$$f_{Y,X}^k(y, x) = f_{Y|X}^k(Y|X) f_X^k(X) \quad (8)$$

$$F_{Y,X}^k(y) = F_{Y|X}^k(Y|X) dF_X^k(X) \quad (9)$$

em que o subscrito  $k$  indica que a densidade é condicional em  $T = k$  com  $k \in [0,1]$ . Para analisar as diferenças entre os grupos 0 e 1 para uma determinada estatística de distribuição  $v$ , a distribuição condicional cumulativa de  $Y$  pode ser usada para calcular a diferença:

$$\Delta v = v_1 - v_0 = v(F_Y^0) \quad (10)$$

$$\Delta v = v \left( \int F_{Y|X}^1(Y|X) dF_X^1(X) \right) - v \left( \int F_{Y|X}^0(Y|X) dF_X^0(X) \right) \quad (11)$$

Da equação (11) é possível identificar que as diferenças na estatística de interesse  $\Delta v$  surgirá devido às diferenças nas distribuições dos  $Xs$  ( $dF_X^1(X) \neq dF_X^0(X)$ ) ou por causa das diferenças nas relações entre  $Y$  e  $X$  ( $F_{Y|X}^1(Y|X) \neq F_{Y|X}^0(Y|X)$ ). Para identificar a importância das diferenças nas características (efeito composição) e nos coeficientes (efeito estrutura salarial) para explicar a disparidade total na estatística de distribuição  $\Delta v$ , é necessário criar um cenário contrafactual. A estatística contrafactual  $v_c$  é definida como:

$$\Delta v = \underbrace{v_1 - v_c}_{\Delta v_s} + \underbrace{v_c - v_0}_{\Delta v_x} \quad (12)$$

em que  $\Delta v_s$  representa a diferença nos rendimentos atribuída as características, enquanto  $\Delta v_x$  reflete as disparidades atribuídas às relações entre  $Y$  e  $X$ . Assim, a regressão *RIF* pode ser estimada para cada grupo de estudo (homossexuais e heterossexuais), então a estatística contrafactual pode ser identificada como:

$$v_1 = E \left( RIF(y_i; v(F_Y^1)) \right) = \bar{X}^1' \hat{\beta}^1 \quad (13)$$

$$v_0 = E \left( RIF(y_i; v(F_Y^1)) \right) = \bar{X}^0' \hat{\beta}^0 \quad (14)$$

$$v_c = \bar{X}^1' \hat{\beta}^0 \quad (15)$$

Para corrigir um possível viés na identificação da estatística contrafactual  $v_c$  utiliza-se uma aproximação de reponderação semiparamétrica (DINARDO; FORTIN; LEMIEUX, 1996; BARSKY *et al.*, 2002). Para identificar a distribuição contrafactual  $F_{Y|X}^C$ , estima-se um fator de reponderação  $\omega(X)$  usando métodos paramétricos ou não paramétricos para estimar a probabilidade condicional  $P(L = 1|X)$ . Na prática, modelos como *probit* ou *logit* podem ser usados para estimar essa probabilidade condicional (FIRPO; FORTIN; LEMIEUX, 2018). Nesse trabalho, utilizou-se o modelo *logit*.

Obtidos esses fatores de ponderação, a equação (15) pode ser estimada como:

$$v_c = E \left( RIF(y_i; v(F_Y^C)) \right) = \bar{X}^C \hat{\beta}^C \quad (16)$$

Os componentes da decomposição são definidos como:

$$\Delta v = \underbrace{\bar{X}^1 (\hat{\beta}_1 - \hat{\beta}_C)}_{\Delta v_s^p} + \underbrace{(\bar{X}^1 - \bar{X}^C)' \hat{\beta}_C}_{\Delta v_s^e} + \underbrace{(\bar{X}^C - \bar{X}^0)' \hat{\beta}_0}_{\Delta v_x^p} + \underbrace{\bar{X}^C (\hat{\beta}_C - \hat{\beta}_0)}_{\Delta v_x^e} \quad (17)$$

Efeito explicado puro
Erro de especificação do efeito explicado
Efeito não explicado puro
Erro de especificação do efeito não explicado

$\Delta v_s^p + \Delta v_s^e$  correspondem ao efeito da estrutura dos rendimentos (efeito não explicado, *proxy* da discriminação), enquanto  $\Delta v_x^p + \Delta v_x^e$  se refere ao efeito composição (efeito explicado). Os dois componentes são desagregados em estrutura de rendimentos pura ( $\Delta v_s^p$ ) e efeito de composição ( $\Delta v_x^p$ ), e mais dois componentes que podem ser usados para julgar a adequação geral do modelo.  $\Delta v_s^e$  é o erro de ponderação usado para avaliar a qualidade da estratégia de ponderação, se espera que seja zero para amostra grandes.  $\Delta v_x^e$  é o erro de especificação, utilizado para analisar a importância de desvios da linearidade na especificação do modelo ou na aproximação *RIF* (RIOS-AVILA, 2019).

## 4. Resultados e discussão

### 4.1 Estatísticas descritivas

As residências dos heterossexuais são compostas por mais indivíduos quando comparadas ao agrupamento familiar homoafetivo, em razão da maior propensão dos casais heterossexuais a terem filhos, enquanto as propensões percentuais dos homossexuais são menores (BARBOSA *et al.*, 2020). A orientação sexual exerce efeitos consideráveis na opção de criar (ou não) crianças na família (Tabela 1). Os trabalhadores homossexuais enfrentam maiores restrições para ter filhos, seja do ponto de vista biológico ou do ponto de vista legal. Mesmo com o reconhecimento legal da adoção aberta a casais do mesmo sexo (ILGA WORLD, 2019), ainda sofrem com diversas barreiras sociais, administrativas e jurídicas.

A maior parte dos homossexuais residia em áreas urbanas, regiões metropolitanas (Tabela 1) (LAURENT; MIHOUBI, 2012; AHMED; ANDERSSON; HAMMARSTEDT, 2013; SILVA; SANTOS, 2016; SOUZA; BESARRIA, 2018) e na macrorregião Sudeste (SULIANO; CAVALCANTE; ROSRIGUES, 2021). A distribuição espacial da população indica que os homossexuais tendem a morar em locais mais tolerantes e liberais, como as regiões mais dinâmicas e desenvolvidas (AHMED; ANDERSSON; HAMMARSTEDT, 2013).

Os trabalhadores homossexuais são mais jovens do que os heterossexuais (PRESTON; BIRCH; TIMMING, 2019; BARBOSA *et al.*, 2020; SULIANO; CAVALCANTE; ROSRIGUES, 2021), tanto as mulheres heterossexuais quanto as homoafetivas são mais novas do que seus parceiros e parceiras, respectivamente. Profissionalmente, os heterossexuais possuem mais experiência (ALLEGRETTO; ARTHUR, 2001), a qual é superior para os homens. As mulheres possuem maior nível de escolaridade do que os homens (MAIA; SOUZA, 2019; MANTOVANI; PAIVA;

STADUTO, 2021), e os trabalhadores homossexuais são mais propensos a acumular capital humano do que suas contrapartes heterossexuais (PRESTON; BIRCH; TIMMING, 2019; BARBOSA *et al.*, 2020; SULIANO; CAVALCANTE; ROSRIGUES, 2021) (Tabela 1). O alto nível de escolaridade se relaciona com a escolha ocupacional desses trabalhadores, dado que grande parte dos homossexuais estão inseridos em postos de trabalho que demandam elevados níveis de qualificação e competência, como por exemplo os profissionais das Ciências e das Artes (SOUZA; BESARRIA, 2018; MANTOVANI; STADUTO; 2021).

Tabela 1. Perfil dos trabalhadores homossexuais e heterossexuais no Brasil – 2013 e 2019

	2013				2019			
	Homossexual		Heterossexual		Homossexual		Heterossexual	
	♂	♀	♂	♀	♂	♀	♂	♀
<i>Estrutura familiar</i>								
Tamanho família (média)	2,22	2,41	3,62	3,54	2,18	2,53	3,44	3,37
Presença de filhos (%)	11,21	23,50	55,48	52,63	5,53	19,46	51,53	48,52
<i>Distribuição geográfica</i>								
Urbano (%)	96,05	98,93	83,45	86,58	98,00	97,65	85,72	88,95
RM (%)	70,54	56,95	38,68	40,78	57,76	66,67	39,29	41,10
Sudeste (%)	50,19	54,70	42,78	43,98	56,42	53,51	43,23	45,13
Sul (%)	19,05	10,70	16,34	18,53	13,36	10,85	16,30	17,87
Nordeste (%)	23,08	20,13	24,83	22,11	17,59	20,85	23,65	21,32
Norte (%)	1,43	8,57	7,93	7,16	4,07	5,44	8,28	7,11
Centro-Oeste (%)	6,25	5,90	8,12	8,22	8,56	9,35	8,54	8,57
<i>Atributos</i>								
Idade (média)	35,55	37,03	42,91	39,90	36,88	34,25	43,95	41,14
Experiência (média)	17,35	19,58	29,05	24,58	18,24	16,27	29,06	24,75
Anos de estudo (média)	13,20	12,45	8,86	10,32	13,63	12,97	9,89	11,39
Branco (%)	53,60	59,31	47,00	51,75	61,48	47,63	43,86	47,96
<i>Mercado de trabalho</i>								
Privado (%)	84,06	90,09	90,56	82,75	80,75	80,88	90,24	82,63
Formal (%)	60,92	61,90	56,17	53,38	70,37	63,89	53,68	52,76

Fonte: Elaborada pelos autores com base nas PNAD-C's 2013 e 2019 (IBGE, 2022).

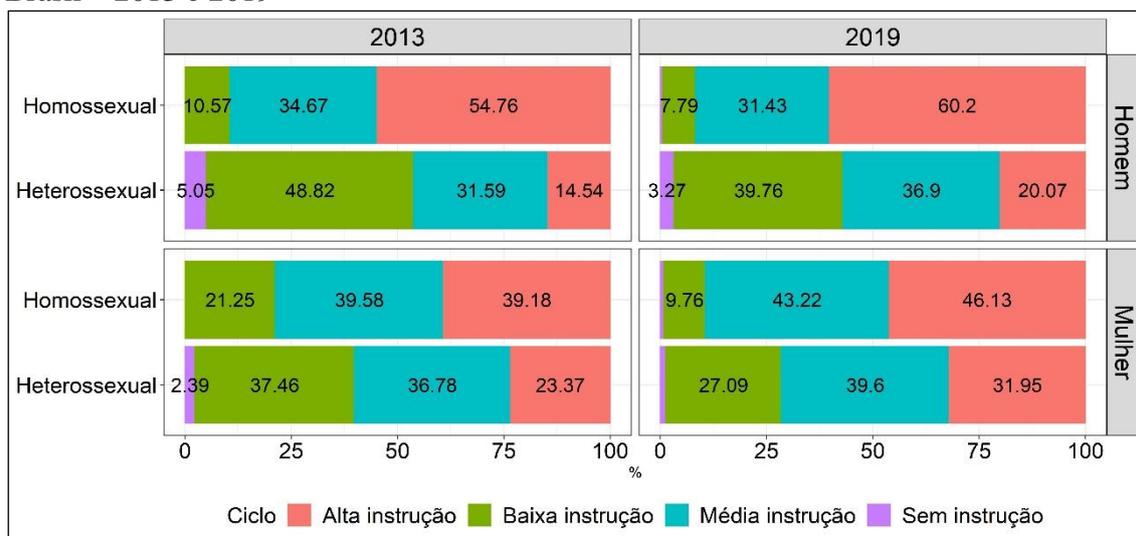
Nota: (1) Presença de filhos contempla os filhos de 0 a 17 anos; (2) Segundo o teste de Wald, houve mudança entre 2013 e 2019 e os coeficientes foram estatisticamente significativos; (3) Médias testadas para amostras não-pareadas e a um nível de significância de 1%.

A maior parte dos indivíduos homoafetivos é branca, exceto as mulheres em 2019 (CARPENTER, 2005; SILVA; SANTOS, 2016; SOUZA; BESARRIA, 2018), o que pode indicar que as mulheres homossexuais não brancas formam um grupo triplamente vulnerável, devido ao gênero, orientação sexual e cor da pele. Os heterossexuais, por sua vez, têm como maioria os não-brancos, ou seja, são trabalhadores pardos, pretos, amarelos e indígenas, os quais agregam percentuais mais expressivos para os homens (Tabela 1).

A maior parte dos trabalhadores estava empregada no setor privado, embora as proporções tenham se reduzido de 2013 a 2019 (Tabela 1), revelando uma transferência dos trabalhadores do setor privado para o setor público devido as suas qualidades atrativas, ou ainda, pela alta taxa de desemprego em 2019 (IPEA DATA, 2022). Com a incerteza do mercado de trabalho privado, os trabalhadores procuram empregos

consistentes e estáveis (setor público) ou se tornam trabalhadores informais. Em ambos os anos, a maior parcela dos indivíduos estava ocupada no mercado de trabalho formal, especialmente para os trabalhadores homossexuais (BARBOSA *et al.*, 2020), sendo que em 2019 os homoafetivos tiveram aumentos nas porcentagens, enquanto os homossexuais apresentaram reduções (Tabela 1) no mercado formal. Este ano foi marcado pela baixa dinâmica econômica e aumento da taxa de informalidade (47,75%), o que equivaleu a 39,1 milhões de brasileiros (IBGE, 2021).

Figura 1. Relação (%) homossexuais e heterossexuais por gênero e ciclo de estudo no Brasil – 2013 e 2019



Fonte: Elaborada pelos autores com base nas PNAD-C's 2013 e 2019 (IBGE, 2022).

Os homossexuais possuem as maiores porcentagens de pessoas com alta instrução (MARTINS, 2021; MANTOVANI; PAIVA; STADUTO, 2021). Em 2013, 54,76% dos homens homoafetivos cursavam ou tinham ensino superior completo, enquanto 39,18% das mulheres lésbicas possuíam o mesmo nível de instrução. No ano de 2019, houve aumento dos homoafetivos nos níveis mais altos de qualificação, pois 60,2% e 46,13% dos homens e mulheres concentravam-se em cursos de graduação (Figura 1). Os dados evidenciam que as mulheres heterossexuais ainda possuem maior nível de escolaridade do que os homens (MARTINS, 2021; MANTOVANI; PAIVA; STADUTO, 2021). Por exemplo, 31,95% das mulheres heterossexuais tinham alta instrução em 2019, enquanto os homens corresponderam a 20,07% (Figura 1). Em suma, entre os homossexuais os homens apresentam maior nível de qualificação, entre os heterossexuais são as mulheres, mas numa análise por orientação sexual, identificamos que os homossexuais em geral investem mais em qualificação (Tabela 1 e Figura 1).

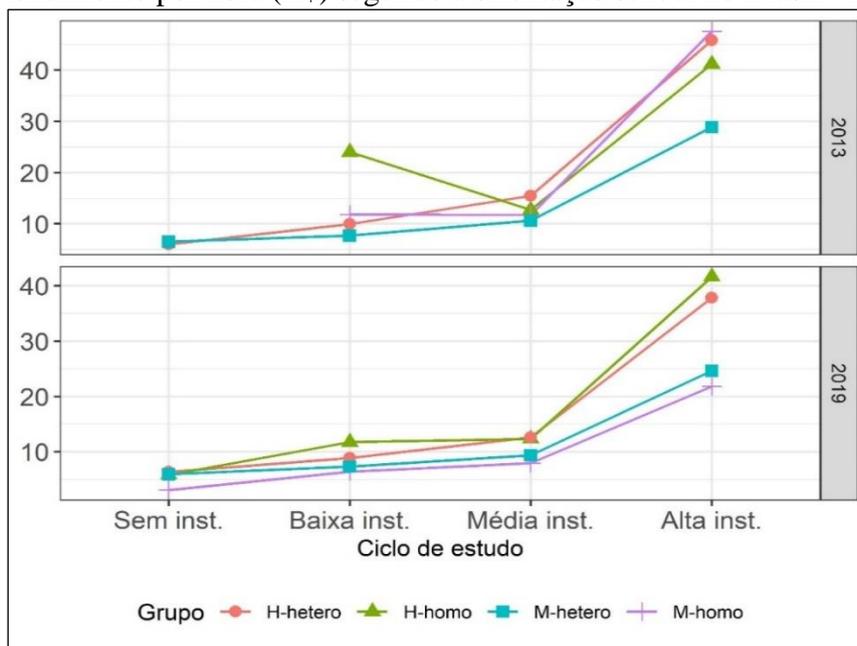
Do ponto de vista da remuneração não há padrão para o ano de 2013 (Figura 2). Em determinadas situações o homem homoafetivo tem a maior renda (baixa instrução), em outros casos é o homem heterossexual que apresenta o rendimento mais elevado (média instrução), enquanto em outro cenário a mulher homossexual é a que recebe mais (alta instrução). O único ponto em comum nessa análise, para o ano de 2013, é que a mulher heterossexual tem menor remuneração em todos os ciclos de estudo (Figura 2), corroborando com o padrão encontrado pelas evidências empíricas na sessão 2.

O ano de 2019 nos mostra uma outra realidade (Figura 2). Para os trabalhadores que não possuem instrução ou que detém escolaridade média, o rendimento mais elevado é dos homens heterossexuais, enquanto para os ciclos de baixa e alta instrução os homens homossexuais são os que recebem mais. Outro padrão encontrado é que há uma possível

discriminação de gênero, pois as mulheres – homossexuais e heterossexuais – auferem menos do que os homens (Figura 2), indo de encontro aos trabalhos empíricos sobre gênero no Brasil (MAIA; SOUZA, 2019; MANTOVANI; PAIVA; STADUTO, 2021).

Outro comportamento visível é que a mulher homossexual se destaca pelo menor rendimento em todos os ciclos de estudo, contraponto o que foi visto pelos pesquisadores nacionais e internacionais até o momento (Figura 1). Assim, existem indícios de uma dupla discriminação contra as trabalhadoras homoafetivas, segundo o gênero e a orientação sexual, dado que os homens auferem mais do que as mulheres, e entre as mulheres, as heterossexuais ganham mais do que as homossexuais (Figura 2).

Figura 2. Rendimento por hora (R\$) segundo a orientação sexual no Brasil – 2013 e 2019



Fonte: Elaborada pelos autores com base nas PNAD-C's 2013 e 2019 (IBGE, 2022).

Notas: (1) Teste de Wald mostra mudança entre 2013 e 2019 e os coeficientes foram estatisticamente significativos; (2) Médias testadas para amostras não-pareadas e a um nível de significância de 1%; (3) Teste chi-quadrado mostrou que há uma associação entre as variáveis gênero e orientação sexual; (4) H-hetero: homem heterossexual; H-homo: homem homossexual; M-hetero: mulher heterossexual; M-homo: mulher homossexual.

Por fim, se verifica que em 2013 não há um padrão específico da remuneração entre os trabalhadores. Em contrapartida, no ano de 2019 se observa uma hierarquia de rendimentos por gênero, dado que os homens ganham mais do que as mulheres, enquanto a orientação sexual teve maior influência para os homens com baixa e alta qualificação, visto que tiveram as maiores renda (Figura 2).

#### 4.2 Regressões RIF: orientação sexual e ciclo de estudo

Os coeficientes das regressões RIF representam o ganho percentual (ou perda) sobre o rendimento por hora que um trabalhador auferir ao acrescentar uma unidade do aspecto produtivo a ser analisado, como experiência etc., ou por pertencer a uma classe, no caso das variáveis categóricas, como cor da pele, região, setor etc. A Figura 3 exibe os resultados das regressões RIF entre os trabalhadores de acordo com os ciclos de estudo. A variável que corresponde à experiência apresentou coeficientes positivos corroborando com a teoria do capital humano (MINCER, 1974). A experiência profissional apresentou retornos superiores para os homens e os indivíduos com alta qualificação, indicando que

ter um ano a mais de experiência gera aumentos na produtividade e consequentemente na remuneração (BADGETT, 1995; ALLEGRETTO; ARTHUR, 2001; FRIO; FONTES, 2017; MAIA; SOUZA, 2019; MANTOVANI; PAIVA; STADUTO, 2021; MANTOVANI; STADUTO, 2021; SULIANO; CAVALCANTE; RODRIGUES, 2021). As exceções são os resultados negativos das mulheres com baixa e alta instrução, o que pode sugerir que para esses casos a experiência não é tão significativa (Figura 3).

A variável que representa a cor da pele (branco) exibiu valores positivos, o que evidencia a desigualdade de rendimentos devido à cor. Os ganhos para os brancos são maiores para os trabalhadores com alta instrução e para os homens, indicando a presença do fenômeno “teto de vidro”. Esses resultados geram indícios de que a discriminação por cor (BECKER, 1957) é mais intensa entre os homens mais qualificados, quando comparados com as mulheres ou aqueles com baixa escolaridade.

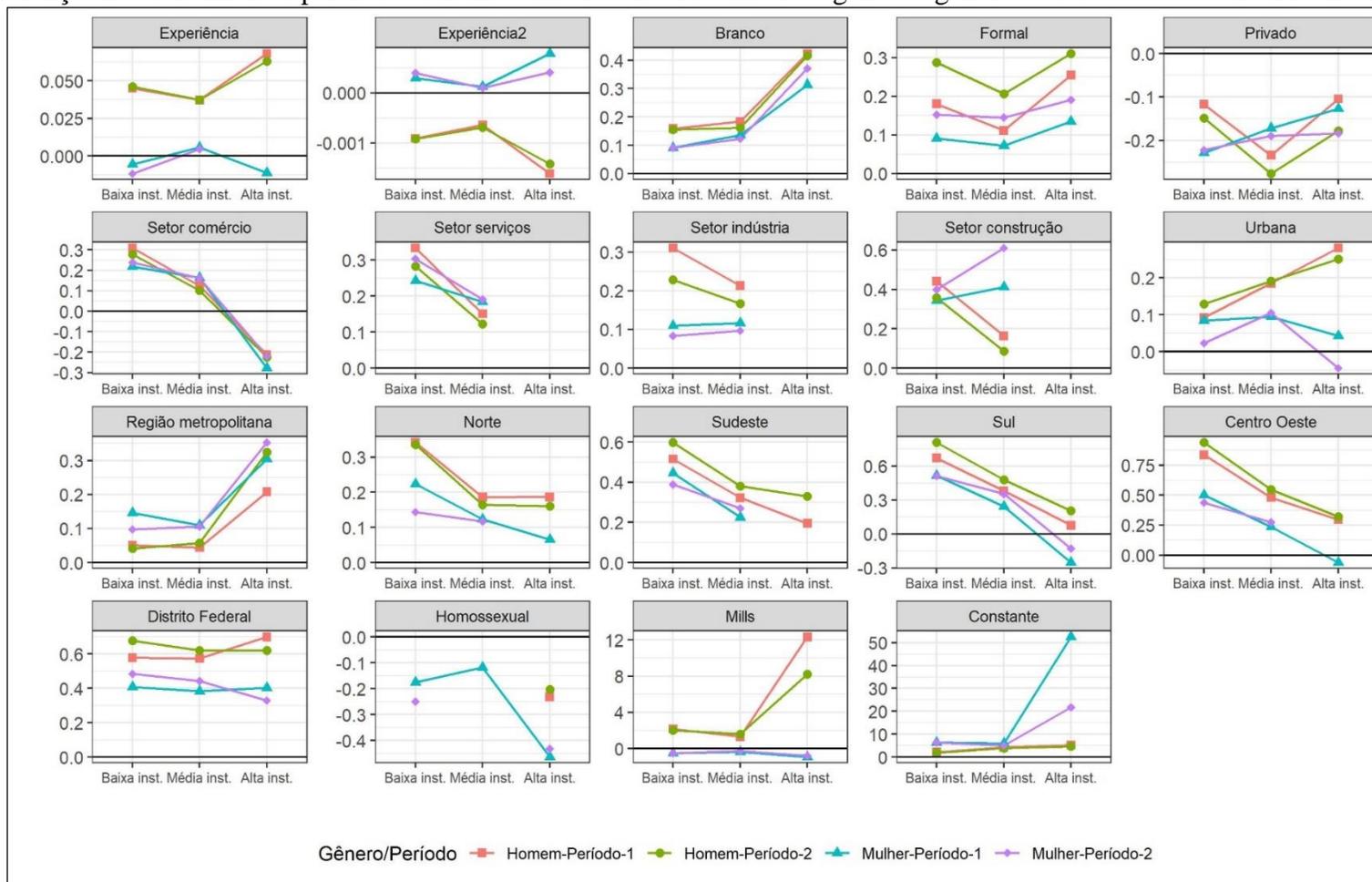
A formalidade do mercado de trabalho revelou ganhos quando comparados com os trabalhadores inseridos no setor informal (MAIA; SOUZA, 2019; MANTOVANI; PAIVA; STADUTO, 2021; MANTOVANI; STADUTO, 2021; MARTINS, 2021; SULIANO; CAVALCANTE; RODRIGUES, 2021). Os retornos positivos foram maiores para os homens e para o ciclo de alta instrução, mostrando que os prêmios remuneratórios gerados pela proteção legal são mais importantes para esses trabalhadores (Figura 3). Atuar no mercado privado manifestou retornos negativos, indicando que os trabalhadores do setor público possuem remunerações mais altas do que os indivíduos que se ocupam no setor privado (MANTOVANI; PAIVA; STADUTO, 2021; MANTOVANI; STADUTO, 2021; MARTINS, 2021). Os danos monetários foram superiores para os homens com média instrução, enquanto nos outros ciclos de estudo as mulheres apresentaram as maiores perdas (Figura 3).

Os resultados dos setores de atividade econômica exibiram ganhos nas remunerações, ou seja, o indivíduo estar ocupado no setor do comércio, serviços, indústria ou construção aufere mais do que aquele inserido no setor agropecuário (MAIA; SOUZA, 2019; MANTOVANI; PAIVA; STADUTO, 2021; MARTINS, 2021). Os prêmios foram mais intensos para os trabalhadores com baixa escolaridade. A exceção reside para o setor do comércio, para ambos os períodos e gêneros, pois apresentou coeficientes negativos (Figura 3).

Os indivíduos que moram nas áreas urbanas e metropolitanas recebem mais do que aqueles que se domicíliam nas zonas rurais e não metropolitanas (FRIO; FONTES, 2017; MAIA; SOUZA, 2019; MANTOVANI; PAIVA; STADUTO, 2021; MANTOVANI; STADUTO, 2021; MARTINS, 2021). Os ganhos são superiores para os trabalhadores que possuem alto nível de qualificação (Figura 3). Todas as macrorregiões apresentaram ganhos em relação ao Nordeste (MAIA; SOUZA, 2019; MANTOVANI; PAIVA; STADUTO, 2021; MANTOVANI; STADUTO, 2021; MARTINS, 2021; SULIANO; CAVALCANTE; RODRIGUES, 2021). Os retornos positivos foram maiores para os trabalhadores com baixa instrução e para as regiões mais ricas e dinâmicas, como Sudeste, Sul e Distrito Federal (Figura 3).

Os sinais positivos da razão inversa de Mills indicam que os fatores não observados que aumentam a probabilidade de participação do mercado de trabalho, geram acréscimos nos rendimentos. Os coeficientes negativos apontam o inverso, que os fatores não observáveis reduzem a probabilidade de estar no mercado de trabalho causam diminuições nas rendas. Assim, o procedimento de estimação filtrando apenas aqueles indivíduos que trabalham, resulta em estimativas viesadas do verdadeiro efeito. Desse modo, é essencial o uso do método de correção de viés de seleção amostral proposto por Heckman (1979).

Figura 3. Diferenças nos rendimentos por hora de homossexuais e heterossexuais segundo o gênero e ciclo de estudos no Brasil – 2013 a 2019



Fonte: Elaborada pelos autores com base nos microdados da PNAD-C de 2019 (IBGE, 2022).

Notas: (1) Foram plotados apenas os dados significativos; (2) Os valores são os antilogaritmos dos coeficientes –  $[(\exp-1) \times 100]$ , procedimento metodológico que demonstra o efeito real dos coeficientes; (3) Para minimizar o problema da heterocedasticidade, comum em modelos de determinação de rendimentos, foram utilizados os erros-padrão robustos; (4) Como não havia homossexuais sem instrução em 2013, não foi efetuado a regressão *RIF* para o primeiro período (2013 a 2015).

Diferentemente das evidências empíricas nacionais mencionadas na seção 2, os trabalhadores homossexuais exibiram coeficientes negativos, indicando perdas nas remunerações, para todos os ciclos de estudo analisados (Figura 3 e Tabela 2). Os danos originados pela orientação sexual do trabalhador foram mais elevados para os indivíduos que possuem alta instrução, e em especial para as mulheres. Os homens gays qualificados ganhavam 23% e 20% a menos que os homens heterossexuais entre 2013 e 2015 e 2016 a 2019, respectivamente. No caso das mulheres as perdas não maiores, as lésbicas recebiam 46% e 43% a menos que as suas contrapartes heterossexuais para o primeiro e segundo período, nessa ordem (Figura 3 e Tabela 2).

Tabela 2. Síntese das diferenças no rendimento por hora entre homossexuais e heterossexuais por gênero e ciclo de estudo no Brasil – 2013 a 2019

Ciclo de estudos	Homem		Mulher	
	2013 a 2015	2016 a 2019	2013 a 2015	2016 a 2019
Baixa instrução	-0,0752	-0,1312	-0,1749 **	-0,2499 *
Média instrução	-0,0230	0,0044	-0,1171 **	-0,0502
Alta instrução	-0,2316 *	-0,2020 *	-0,4635 *	-0,4306 *

Fonte: Elaborada pelos autores com base nas PNAD-C's de 2013 a 2019 (IBGE, 2022).

Nota: Significante \* p<0,01, \*\* p<0,05, \*\*\* p<0,10, sem asterisco não foi estatisticamente significativo.

Diante disso, os resultados evidenciam que os homens e as mulheres homossexuais ganham menos do que suas contrapartes heterossexuais, pois são penalizados monetariamente devido à sua orientação sexual, bem como pelo nível de escolaridade que possui (Figura 3 e Tabela 2). As perdas nas remunerações dos trabalhadores homoafetivos revelam indícios de discriminação do mercado de trabalho como exposto pela teoria da discriminação (BECKER, 1957). A disparidade de rendimentos comprovada sofreu uma pequena redução entre os períodos, no entanto ainda permanece extremamente elevada, sobretudo para as mulheres, visto que esse comportamento pode ser originado por uma dupla discriminação – por gênero e orientação sexual.

Por fim, em geral, foram verificados que os coeficientes foram menores para as mulheres e para os anos de 2016 a 2019. A primeira situação sinaliza que os ganhos nas rendas são maiores para os homens, e as penalidades são mais intensas para as mulheres, evidenciando a fragilidade dessas perante o mercado de trabalho. Já a “melhora” no segundo período sinaliza que as distintas realidades econômica, social e política do país influenciam, de certo modo positivamente, para contribuir com a redução das disparidades de rendimentos entre os trabalhadores.

#### 4.3 Decomposição contrafactual de rendimentos segundo orientação sexual e ciclo de estudo

Em concordância com as evidências da sessão anterior, os trabalhadores homossexuais e heterossexuais apresentaram diferenças em seus rendimentos (Figura 3 e Tabela 2), no caso são penalidades, em que os homossexuais recebem menos que os heterossexuais devido à orientação sexual. Essa disparidade remuneratória pode decorrer de duas dimensões: efeito explicado ou efeito não explicado. O primeiro efeito corresponde à parcela da diferença de rendimentos que pode ser explicada pelas características pessoais produtivas (experiência etc.), mas, também, por dimensões exógenas (setor de atividade econômica, região etc.). O efeito da discriminação está relacionado com a parte não explicada, ou seja, refere-se a uma *proxy* da discriminação devido à orientação sexual do trabalhador.

Os resultados das Tabelas 3 evidenciam que o rendimento médio por hora dos homens homossexuais foi inferior ao rendimento médio por hora dos heterossexuais para os dois períodos, com exceção dos trabalhadores com baixa instrução em 2013-2015 e de média instrução em 2016-2019 (Tabela 3). Os dados femininos são divergentes dos masculinos, pois para o primeiro período as mulheres homoafetivas recebiam mais do que as heterossexuais, enquanto no segundo período o inverso ocorreu, ou seja, o rendimento médio por hora das mulheres heterossexuais eram os mais elevados (Tabela 4).

Na análise contrafactual, caso os trabalhadores homoafetivos fossem heterossexuais, os rendimentos deles seriam menores (Tabelas 3 e 4), uma vez que, na média, possuem remunerações maiores que os trabalhadores heterossexuais (Tabela 1). As exceções são os homens com baixo nível de escolaridade nos dois períodos e as mulheres com baixa e alta instrução no segundo período. Para esses casos, os trabalhadores homossexuais experimentariam um aumento no rendimento médio por hora (Tabelas 3 e 4).

Os dados da decomposição contrafactual de rendimentos exibiram que o componente responsável pela maior parte das diferenças de rendimentos entre os homossexuais e heterossexuais foi o efeito explicado (colunas 2, 5 e 8 das Tabelas 3 e 4), portanto, mais associado ao diferencial das características e produtividade. Além disso, o efeito explicado puro, ou seja, o efeito explicado sem o possível erro de especificação, foi o principal responsável para que o efeito explicado como todo exibisse essa interpretação. Estes atributos produtivos corresponderam à maior parte da disparidade na remuneração para ambos os períodos estudados. O efeito explicado foi mais acentuado para os homens do que para as mulheres, embora o “poder” do efeito tenha diminuído do período de 2013 a 2015 para 2016 a 2019 (Tabelas 3 e 4). Estes resultados convergem com vários estudos já citados (ALLEGRETTO; ARTHUR, 2001; ANTECOL; JONG; STEINBERGER, 2008; LAURENT; MIHOUBI, 2012; PRESTON; BIRCH; TIMMING, 2019; CHRISTAFORE; LEGUIZAMON, 2019; SULIANO; CAVALCANTE; RODRIGUES, 2021; MANTOVANI; STADUTO; PAIVA, 2021).

A parcela da diferença de rendimentos que é explicada pelos atributos do trabalhador nos mostra ainda que se os homens homossexuais tivessem as mesmas características dos homens heterossexuais, seus rendimentos reduziriam em 4,51% e aumentariam 5,37% e 4,17% para aqueles com baixa, média e alta instrução, respectivamente, entre 2013 e 2015. Para o segundo período (2016 a 2019) as remunerações cairiam 6,35%, e elevariam 3,59% e 6,35%, para os trabalhadores com baixa, média e alta qualificação, respectivamente (colunas 3, 6 e 9 da Tabela 3). Assim, apenas para os homens homossexuais com baixo nível de escolaridade as rendas reduziriam, dado que para os outros ciclos esses trabalhadores experimentariam aumentos em suas remunerações (Tabela 3).

De forma semelhante, se as mulheres homossexuais tivessem os mesmos atributos produtivos e pessoais das mulheres heterossexuais, os rendimentos teriam um acréscimo de 4,89% e 1,36% para os ciclos de baixa e média escolaridade, e declínio de 7,83% para as trabalhadoras com alta instrução no primeiro período. Para os anos de 2016 a 2019, os impactos contrafactuais nos rendimentos das mulheres seriam aumentos de 1,35% e 4,01% e redução de 2,16%, para os ciclos de baixa, média e alta instrução (colunas 3, 6 e 9 da Tabela 4). As mulheres homoafetivas seriam penalizadas por reduções em suas rendas apenas para o ciclo de alta instrução, contrastando com o caso dos homens, em que esse comportamento é visto para os trabalhadores homossexuais com baixa escolaridade (Tabelas 3 e 4).

Tabela 3. Decomposição contrafactual do rendimento por hora dos homens homossexuais e heterossexuais por ciclo de estudo no Brasil – 2013 a 2019

2013 a 2015									
	BI			MI			AI		
Heterossexual (R\$)	2,0400*			2,4587*			3,4005*		
Contrafactual (R\$)	2,0862*			2,4064*			3,3596*		
Homossexual (R\$)	2,0755*			2,4313*			3,3724*		
	BI	Part. (%)	Impacto (%)	MI	Part. (%)	Impacto (%)	AI	Part. (%)	Impacto (%)
<b>Efeito explicado</b> ( $\Delta v_x^p + \Delta v_x^e$ )	-0,0462*	130%	-4,51% *	0,0523*	191%	5,37% *	0,0409*	146%	4,17% *
Explicado puro ( $\Delta v_x^p$ )	-0,0246*	69%	-2,43% *	0,0545*	199%	5,60% *	0,0251**	89%	2,54%**
Erro de especificação ( $\Delta v_x^e$ )	-0,0217*	61%	-2,15% *	-0,0022	-8%	-0,22%	0,0158	56%	1,59%
<b>Efeito não explicado</b> ( $\Delta v_s^p + \Delta v_s^e$ )	0,0107	-30%	1,08%	-0,0249	-91%	-2,46%	-0,0128	-46%	-1,27%
Não explicado puro ( $\Delta v_s^p$ )	-0,1159	327%	-10,94%	-0,1524	-556%	-14,14%	-0,6441	-2294%	-47,49%
Erro de especificação ( $\Delta v_s^e$ )	0,1267*	-357%	13,51% *	0,1275*	465%	13,60% *	0,6312*	2248%	87,99% *
<b>Diferença total</b> ( $\Delta v_x^p + \Delta v_x^e + \Delta v_s^p + \Delta v_s^e$ )	-0,0355	100%	-3,49%	0,0274	100%	2,78%	0,0281	100%	2,85%
2016 a 2019									
	BI			MI			AI		
Heterossexual (R\$)	3,2780*			2,3338*			3,2780*		
Contrafactual (R\$)	3,2165*			2,2985*			3,2165*		
Homossexual (R\$)	3,1877*			2,3614*			3,1877*		
	BI	Part. (%)	Impacto (%)	MI	Part. (%)	Impacto (%)	AI	Part. (%)	Impacto (%)
<b>Efeito explicado</b> ( $\Delta v_x^p + \Delta v_x^e$ )	-0,0902*	224%	-8,63% *	0,0353*	-128%	3,59% *	0,0616*	68% *	6,35% *
Explicado puro ( $\Delta v_x^p$ )	-0,0781*	194%	-7,51% *	0,0405*	-147%	4,13% *	0,0382*	42% *	3,89% *
Erro de especificação ( $\Delta v_x^e$ )	-0,0121***	30%	-1,20% ***	-0,0052	19%	-0,52%	0,0233	26%	2,36%
<b>Efeito não explicado</b> ( $\Delta v_s^p + \Delta v_s^e$ )	0,0500	-124%	5,13%	-0,0629	228%	-6,10%	0,0287	32%	2,91%
Não explicado puro ( $\Delta v_s^p$ )	0,1398	-347%	15,00%	-0,1154	418%	-10,90%	-0,5872	-650%	-44,41%
Erro de especificação ( $\Delta v_s^e$ )	-0,0899**	223%	-8,60% *	0,0525*	-190%	5,39% *	0,6160*	682% *	85,15% *
<b>Diferença total</b> ( $\Delta v_x^p + \Delta v_x^e + \Delta v_s^p + \Delta v_s^e$ )	-0,0403	100%	-3,95%	-0,0276	100%	-2,72%	0,0903	100%	9,45%
<b>Colunas</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>

Fonte: Elaborada pelos autores com base nas PNAD-C's de 2013 a 2019 (IBGE, 2022).

Notas: (1) Significante \*  $p < 0,01$ , \*\*  $p < 0,05$ , \*\*\*  $p < 0,10$ , sem asterisco não foi estatisticamente significativo; (2) BI: baixa instrução, MI: média instrução; AI: alta instrução; (3) Part. (%): participação relativa; Impacto (%): impacto contrafactual percentual; (4) Como não havia homossexuais sem instrução em 2013, não foi efetuado a regressão *RIF* para o primeiro período (2013 a 2015); (5) Explicado puro: efeito explicado sem o possível erro de especificação; não explicado puro: efeito não explicado sem o possível erro de especificação.

Tabela 4. Decomposição contrafactual do rendimento por hora das mulheres homossexuais e heterossexuais por ciclo de estudo no Brasil – 2013 a 2019

2013 a 2015									
	BI			MI			AI		
Heterossexual (R\$)	1,8157*			2,1152*			3,0053*		
Contrafactual (R\$)	1,7680*			2,1017*			3,0868*		
Homossexual (R\$)	1,8424*			2,1231*			3,2573*		
	BI	Part. (%)	Impacto (%)	MI	Part. (%)	Impacto (%)	AI	Part. (%)	Impacto (%)
<b>Efeito explicado</b> ( $\Delta v_x^p + \Delta v_x^e$ )	0,0477*	-178%	4,89%*	0,0135***	-171%	1,36%***	-0,0815*	32%	-7,83%*
Explicado puro ( $\Delta v_x^p$ )	0,0293*	-109%	2,97%*	0,0063	-80%	0,63%	-0,1497*	59%	-13,90%*
Erro de especificação ( $\Delta v_x^e$ )	0,0184	-69%	1,86%	0,0072	-91%	0,72%	0,0682*	-27%	7,06%*
<b>Efeito não explicado</b> ( $\Delta v_s^p + \Delta v_s^e$ )	-0,0745	278%	-7,18%	-0,0214	271%	-2,12%	-0,1705	68%	-15,68%
Não explicado puro ( $\Delta v_s^p$ )	-0,2482	926%	-21,98%	-0,1337	1691%	-12,51%	-1,4028	557%	-75,41%
Erro de especificação ( $\Delta v_s^e$ )	0,1737*	-648%	18,97%*	0,1123*	-1420%	11,88%*	1,2324*	-489%	242,95%*
<b>Diferença total</b> ( $\Delta v_x^p + \Delta v_x^e + \Delta v_s^p + \Delta v_s^e$ )	-0,0268	100%	-2,64%	-0,0079	100%	-0,79%	-0,2520*	100%	-22,28%*
2016 a 2019									
	BI			MI			AI		
Heterossexual (R\$)	1,7775*			2,0535*			2,9045*		
Contrafactual (R\$)	1,7641*			2,0142*			2,9263*		
Homossexual (R\$)	1,6994*			2,0547*			2,8058*		
	BI	Part. (%)	Impacto (%)	MI	Part. (%)	Impacto (%)	AI	Part. (%)	Impacto (%)
<b>Efeito explicado</b> ( $\Delta v_x^p + \Delta v_x^e$ )	0,0134***	17%	1,35%***	0,0393*	-3371%	4,01%*	-0,0218**	-22%	-2,16%**
Explicado puro ( $\Delta v_x^p$ )	0,0050	6%	0,50%	0,0311*	-2665%	3,16%*	-0,0568*	-58%	-5,52%*
Erro de especificação ( $\Delta v_x^e$ )	0,0084	11%	0,84%	0,0082	-706%	0,82%	0,0350*	35%	3,56%*
<b>Efeito não explicado</b> ( $\Delta v_s^p + \Delta v_s^e$ )	0,0647	83%	6,68%	-0,0405	3471%	-3,97%	0,1206	122%	12,82%
Não explicado puro ( $\Delta v_s^p$ )	-0,2328	-298%	-20,77%	-0,0948	8124%	-9,04%	-0,7613	-771%	-53,29%
Erro de especificação ( $\Delta v_s^e$ )	0,2975*	381%	34,65%*	0,0543*	-4653%	5,58%*	0,8819*	893%	141,55%*
<b>Diferença total</b> ( $\Delta v_x^p + \Delta v_x^e + \Delta v_s^p + \Delta v_s^e$ )	0,0781	100%	8,12%	-0,0012	100%	-0,12%	0,0987***	100%	10,37%***
<b>Colunas</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>

Fonte: Elaborada pelos autores com base nas PNAD-C's de 2013 a 2019 (IBGE, 2022).

Notas: (1) Significante \*  $p < 0,01$ , \*\*  $p < 0,05$ , \*\*\*  $p < 0,10$ , sem asterisco não foi estatisticamente significativo; (2) BI: baixa instrução, MI: média instrução; AI: alta instrução; (3) Part. (%): participação relativa; Impacto (%): impacto contrafactual percentual; (4) Como não havia homossexuais sem instrução em 2013, não foi efetuado a regressão *RIF* para o primeiro período (2013 a 2015); (5) Explicado puro: efeito explicado sem o possível erro de especificação; Não explicado puro: efeito não explicado sem o possível erro de especificação.

Em resumo, as diferenças negativas, ou seja, as penalidades nos rendimentos obtidos pelos trabalhadores homossexuais – homens e mulheres – são originados pelos atributos produtivos e pessoais do trabalhador (efeito explicado), em ambos os períodos de análise, visto que são os indivíduos que mais investem e acumulam capital humano (SULIANO; CAVALCANTE; RODRIGUES, 2021; MARTINS; 2021) (Tabela 1).

Os dados não apresentaram significância estatística para o efeito não explicado, no caso, a *proxy* para a discriminação por orientação sexual. Considerando o impacto contrafactual percentual sobre os rendimentos dos trabalhadores, ou seja, se os homossexuais tivessem os mesmos atributos que os heterossexuais, não se percebe um claro padrão, mas pode-se destacar quatro comportamentos diferentes (Tabelas 3 e 4): i) o impacto negativo nas remunerações dos homens homossexuais com baixa escolaridade aumentou entre os períodos; ii) o impacto negativo nos rendimentos das mulheres homossexuais com alta instrução reduziu entre os períodos; iii) os impactos positivos nas rendas dos homens homoafetivos com média qualificação e as mulheres homoafetivas com baixa escolaridade declinou entre os períodos; iv) os impactos positivos nas rendas dos homens homossexuais com alta instrução e as mulheres homoafetivas com média qualificação elevou entre os períodos.

Além disso, de um lado os impactos contrafactuais negativos são superiores para os homens homossexuais, ou seja, agem como redutores em seus rendimentos caso apresentassem as mesmas características que os homens heterossexuais. De outro lado, os impactos contrafactuais positivos também são maiores para os homens do que para as mulheres, indicando incrementos em suas remunerações caso tivesse os mesmos atributos os heterossexuais (Tabelas 3 e 4).

### **Considerações finais**

Este artigo teve como objetivo mensurar e analisar as disparidades e discriminação de rendimentos entre homossexuais e heterossexuais em diferentes ciclos de estudo (baixa, média e alta instrução), para dois distintos períodos da economia brasileira – 2013 a 2015 e 2016 a 2019. A estatística descritiva revelou que a remuneração difere entre as composições familiares. Em 2013, homens e mulheres homossexuais tenderam a auferir maiores remunerações que suas contrapartes heterossexuais no Brasil. Em 2019, em geral, houve uma hierarquia de gênero e de orientação sexual, indicando que homens ganhavam mais do que mulheres, e homossexuais recebiam mais do que heterossexuais. Ou seja, homem homossexual tinha maior rendimento, e a mulher heterossexual obteve remuneração mais baixa.

Os resultados das regressões confirmaram que existem disparidade de renda entre homossexuais e heterossexuais. Os dados evidenciaram coeficientes negativos, indicando que os homossexuais ganham menos do que os heterossexuais, sendo que essas penalidades nos rendimentos são mais elevadas para as mulheres e os indivíduos com alto nível de qualificação. Além disso, verificou-se que as perdas monetárias geradas pela orientação sexual reduziram de 2013-2015 para 2016-2019, evidenciando que as distintas realidades econômica, social e política do país nos dois intervalos de tempo devem ter influenciado os rendimentos dos trabalhadores.

As decomposições de rendimentos revelaram também que o efeito explicado (pelas características de produtividade) foi o grande responsável pela diferença de remunerações entre os homossexuais e heterossexuais. O impacto percentual da análise contrafactual sobre os rendimentos não se constatou um padrão. Os impactos nas remunerações dos homossexuais foram negativos para os homens com baixa escolaridade e as mulheres altamente qualificadas. Por outro lado, os impactos positivos foram vivenciados por homens homoafetivos com média e alta instrução, e mulheres com baixa e média escolaridade. Os valores dos impactos percentuais nos rendimentos foram mais elevados para os homens, tanto para o caso da penalidade (baixa instrução) quanto para as situações de ganhos (média e alta instrução).

Os resultados mostram que não há comportamento discriminatório homogêneo por orientação sexual no mercado de trabalho brasileiro para os indivíduos homoafetivos, pois os dados podem não corresponder com a realidade de todos os trabalhadores, visto que os homossexuais foram analisados mediante uma variável *proxy*, a qual é formada apenas por homossexuais que possuem cônjuge no mesmo domicílio. Além disso, os dados sugerem apenas que os indivíduos homoafetivos que estão inseridos no mercado de trabalho são extremamente qualificados, mas podem sofrer discriminação na empregabilidade ou na inserção do mercado de trabalho.

Os resultados contribuem para subsidiar a elaboração e aprimoramento de políticas públicas direcionadas ao combate da disparidade e discriminação de rendimentos entre os trabalhadores homossexuais e heterossexuais. Considerando a orientação sexual, verificamos que é indispensável que nos questionários das pesquisas públicas com abrangência nacional sejam inseridas perguntas diretas e claras para captar informações sobre este grupo populacional, visto que as informações brasileiras permitem apenas criações de variáveis *proxies*.

## Referências

- AHMED, A. M.; ANDERSSON, L.; HAMMARSTEDT, M. Sexual orientation and full-time monthly earnings, by public and private sector: evidence from Swedish register data. **Review of Economics of the Household**, v. 11, n. 1, p. 83-108, 2013.
- ALLEGRETTO, S. A.; ARTHUR, M. M. An empirical analysis of homosexual/heterosexual male earnings differentials: unmarried and unequal? **Industrial and Labor Relations Review**, v. 54, n. 3, p. 631-646, 2001.
- ANTECOL, H.; JONG, A.; STEINBERGER, M. The sexual orientation wage gap: the role of occupational sorting and human capital. **Industrial and Labor Relations Review**, v. 61, n. 4, p. 518-543, 2008.
- BADGETT, M. V. L. The wage effects of sexual orientation discrimination. **Industrial & Labor Relations Review**, v. 48, n. 4, p. 726-739, 1995.
- BARBOSA, A. L. H.; VITAL, C. L. C.; RUSSO, F. M.; COSTA, J. S. Rendimentos e jornadas de trabalho remunerado e não remunerado no Brasil: uma análise por orientação sexual. **Nota técnica IPEA**, n.68, Mercado de trabalho: conjuntura e análise, 47-61, 2020.
- BARSKY, R., JOHN, B., KERWIN, K. C., JOSEPH, P. L. Accounting for the Black-White Wealth Gap: A Nonparametric Approach. **Journal of the American Statistical Association**, v. 97, n. 495, p. 663-673, 2002.
- BECKER, G. S. **The economics of discrimination**. The University of Chicago Press, 1957.
- BECKER, G. S. A Treatise on the family. **Harvard University Press**, 1991.
- BRASIL. Lei n 10.097 de 19 de dezembro de 2000. **Lei ordinária**: artigos 402 e 403, 2000. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L10097.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10097.htm). Acesso em: 03 set. 2021.
- BRUSCHINI, M. C. A. Trabalho e gênero no Brasil nos últimos dez anos. **Cadernos de pesquisa**, v. 37, n. 132, p. 537-572, 2007.
- CARPENTER, C. S. Self-reported sexual orientation and earnings: evidence from California. **Industrial and Labor Relations Review**, v. 58, n. 2, p. 258-273, 2005.
- CHRISTAFORE, D.; LEGUIZAMON, S. Taste-Based Discrimination, Tolerance and the Wage Gap: When Does Economic Freedom Help Gay Men? **Kyklos**, v. 72, n. 3, p. 426-445, 2019.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Resolução N °175 de 14 de maio de 2013**, 2013. Disponível em: [https://atos.cnj.jus.br/files/resolucao\\_175\\_14052013\\_16052013105518.pdf](https://atos.cnj.jus.br/files/resolucao_175_14052013_16052013105518.pdf) Acesso em: 12 mar. 2022.
- DINARDO, J., FORTIN, N. M., LEMIEUX, T. Labor Market Institutions and the Distribution of Wages, 1973-1992: A Semiparametric Approach. **Econometrica**, v. 64, n.5, p.1002-1044, 1996.
- FERRAZ, A. T. R. Movimentos sociais no Brasil contemporâneo: crise econômica e crise política. **Serviço Social & Sociedade**, n.135, p. 346-363, 2019.
- FIRPO, S.; FORTIN, N. M.; LEMIEUX, T. Unconditional quantile regressions. **Econometrica**, v. 77, n. 3, p. 953-973, 2009.
- FIRPO, S.; FORTIN, N. M.; LEMIEUX, T. Decomposing Wage Distributions Using Recentered Influence Function Regressions. **Econometrics**, v. 6, n. 2, p. 1-40, 2018.
- FRIIO, G. S.; FONTES, L. F. C. Diferenças salariais de raça entre 2002 e 2014 no Brasil: evidências de uma decomposição quantílica. In: XX Encontro de Economia da Região Sul (ANPEC SUL), 2017, Porto Alegre. **Anais...** Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 2017.
- HECKMAN, J.J. Sample selections bias as a specification error. **Econometrica**, v. 47, n.1, p. 153-161, 1979.

ILGA WORLD. **State-Sponsored Homophobia: Global legislation overview update**. Genebra, 2019. Disponível em: [https://ilga.org/downloads/ILGA\\_World\\_State\\_Sponsored\\_Homophobia\\_report\\_global\\_legislation\\_overview\\_update\\_December\\_2019.pdf](https://ilga.org/downloads/ILGA_World_State_Sponsored_Homophobia_report_global_legislation_overview_update_December_2019.pdf). Acesso em: 26 mai. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE), 2021. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio – Contínua (PNAD-C), Séries históricas**, Rio de Janeiro: IBGE. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?edicao=26413&t=series-historicas>. Acesso em: 14 abr. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio – Contínua (PNAD-C)**, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, Rio de Janeiro: IBGE. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 05 fev. 2022.

IPEA DATA. **Base de Dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**, 2020. Disponível em: <http://www.ipeadata.gov.br>. Acesso: 15 jan. 2022.

IRINEU, B. A. 10 anos do Programa Brasil sem Homofobia: notas críticas. **Temporalis**, v. 14, n. 28, p. 193-220, 2014.

LAURENT, T.; MIHOUBI, F. Sexual orientation and wage discrimination in France: the hidden side of the rainbow. **Journal of Labour Research**, v. 33, n. 4, p. 487-527, 2012.

MAIA, K.; SOUZA, S. C. I. (orgs.). **Diferenças salariais e discriminação por gênero e cor nas regiões brasileiras**. Londrina: Eduel, 2019.

MANTOVANI, G. G.; PAIVA, V. F. ; STADUTO, J. A. R. . Vulnerabilidade de rendimentos de gênero, cor e orientação sexual por quantis: qual dor é maior? In: XIV Encontro de Economia da Região Sul (ANPEC SUL), 2021, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis, Santa Catarina, 2021.

MANTOVANI, G. G.; STADUTO, J. A. R. . Diferença de rendimentos segundo orientação sexual e grupos ocupacionais. In: 2 Encontro brasileiro em economia da família e do gênero, 2021, São Paulo. **Anais...**, São Paulo, 2021.

MARTINS, L. E. **Orientação sexual e diferenças salariais: a homossexualidade e as minorias múltiplas no mercado de trabalho brasileiro**, 2021. 100f. Dissertação (Mestrado em Economia Regional) – Centro de Estudos Sociais Aplicados, Universidade Estadual de Londrina, 2021.

MINCER, J. **Schooling, Experience and Earnings**, New York: National Bureau of Economic Research, 1974.

PRESTON, A.; BIRCH, E.; TIMMING, A. R. Sexual orientation and wage discrimination: evidence from Australia. **International Journal of Manpower**, v. 41, n. 6, p. 629-648, 2019.

QUADRADO; J. C.; FERREIRA, E. S. Os (des) caminhos da política pública de assistência social no atendimento à população LGBT. **Revista Humanidades e Inovação**, v. 6, n. 17, p. 271-285, 2019.

RIOS-AVILA, F. Recentered influence functions in Stata: Methods for analyzing the determinants of poverty and inequality. **Levy Economics Institute, Working Paper**, v. 927, 2019.

SILVA, M. A.; LUPPI, C. G.; VERAS, M. A. S. M. Work and health issues of the transgender population: factors associated with entering the labor market in the state of São Paulo, Brazil. **Ciência e Saúde Coletiva**, v. 25, n. 5, p. 1723-1734, 2020.

SILVA, W. R.; SANTOS, D. D. Trabalho e bem-estar: uma comparação entre casais heterossexuais e homoafetivos brasileiros. In: XLIII Encontro Nacional de Economia Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia (ANPEC), 2016, Foz do Iguaçu. **Anais...** Foz do Iguaçu, Paraná, 2016.

SOUZA, D. T.; BESARRIA, C. N. Diferencial de rendimentos e orientação sexual na região Nordeste. **Revista Brasileira de Estudos Regionais e Urbanos (RBERU)**, v. 12, n. 4, p. 417-435, 2018

SULIANO, D.; CAVALCANTE, A. L.; RODRIGUES, L. Sexual orientation in Brazil using unconditional quantile regression. **Economia e Sociedade**, v. 30, n.1, p. 259-285, 2021.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF). **STF enquadra homofobia e transfobia como crimes de racismo ao reconhecer omissão legislativa**, 2019. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=414010>. Acesso em: 22 jan. 2022.